

DIRETORIA-GERAL

GABINETE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 156/2023 TRE/PRE/DG/AEDG

Dispõe sobre a indicação dos membros para composição do Grupo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, inciso V, da Resolução TRE/MS nº 471, de 26.03.2012 e alterações posteriores, e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo SEI nº 0003279-48.2023.6.12.8019,

Considerando o artigo 12 da Portaria Conjunta Presidência/Corregedoria nº 74/2023 TRE/PRE/GABPRE,

R E S O L V E:

Art. 1º O Grupo de Apoio Processual às Zonas Eleitorais, instituído pela Portaria Conjunta Presidência/Corregedoria nº 74/2023 TRE/PRE/GABPRE, será composto pelos seguintes membros:

- I - Artur Mourão Fernandes;
- II - Rosineth Alves dos Santos;
- III - Pamela Gomes da Silva;

IV - Regilane Maraya Carvalho;

V - Melissa Antunes da Silva Cerezini.

Art. 2º Os servidores e as servidoras indicados nos incisos I, III e IV do art. 1º exercerão as atividades na modalidade híbrida, nos termos do artigo 6º da referida Portaria Conjunta.

Art. 3º As servidoras indicadas nos incisos II e V do art. 1º exercerão as atividades na modalidade de teletrabalho, nos termos do artigo 7º da referida Portaria Conjunta.

Art. 4º A Corregedoria será representada pelo servidor Marcos Rafael Coelho e pela servidora Carolinne Franco Nogueira, para as atividades previstas no art. 3º, parágrafo único, da referida Portaria Conjunta.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral

